

Resolução 01/2020- Critérios de rotatividade para o cargo de coordenador de curso de Engenharia Mecânica

Esta resolução define as regras de rotatividade para a função de Coordenador de curso de Engenharia Mecânica

Art. 1º O cargo de Coordenador de Curso de Engenharia Mecânica será ocupado seguindo um sistema de rodízio contínuo entre os professores membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Mecânica seguindo a ordem de posse na Universidade Federal de Juiz de Fora.

§1- O cargo de Vice-Coordenador deverá ser ocupado seguindo o mesmo sistema. Assim, sempre que possível, o Vice-Coordenador deverá ser a próxima pessoa da lista a ocupar o cargo de Coordenador de Curso de Engenharia Mecânica. Assim, se busca garantir que o Vice-Coordenador crie alguma familiaridade com os procedimentos antes de assumir o cargo.

§2- Professores que já tenham ocupado cargo de Coordenador de Curso da Engenharia Mecânica ou de Chefe de Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica antes desta resolução entrar em vigor não participam do sistema de rodízio até que todos os professores da lista, e eventuais novos docentes tenham exercido o cargo.

§3- Durante o processo de substituição de Coordenador de Curso, é facultado a qualquer professor membro do NDE do curso de Engenharia Mecânica submeter seu nome para o cargo.

I – A atual ordem de sucessão para o cargo de Coordenador de Curso se encontra na seguinte ordem

Data de Entrada	Nome	Ocupou cargo de coordenador ou chefe de departamento?
26/03/2010	MARCO AURÉLIO DA CUNHA ALVES	Não
31/03/2010	MOISÉS LUIZ LAGARES JUNIOR	Coordenador de Curso
28/02/2013	CARLOS RENATO PAGOTTO	Chefe de Departamento
28/02/2013	EDUARDO PESTANA DE AGUIAR	Não
18/10/2013	VITOR MAINENTI LEAL LOPES	Não
28/10/2013	WASHINGTON ORLANDO IRRAZABAL BOHORQUEZ	Coordenador de Curso

Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica
Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica
Faculdade de Engenharia



16/09/2015	RAPHAEL FORTES MARCOMINI	Coordenador de Curso
28/12/2017	YIPSY ROQUE BENITO	Não

Esta resolução entra em vigor por afixação.
Juiz de Fora, XX de Junho de 2020

Raphael Fortes Marcomini
Coordenador do curso de Engenharia Mecânica
SIAPE: 2253180
Universidade Federal de Juiz de Fora (21.195.755/0001-69)